



## DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ  
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

### ROTEIRO DE MINICURSO

Título: Superendividamento e a Lei 14181/2021
Instrutor: Flávia de Almeida Viveiros de Castro
Público alvo: varas cíveis, juizados especiais cíveis, varas únicas e câmaras cíveis
Local: online modalidade AO VIVO com transmissão via TEAMS
<u>Carga horária:8h</u>
<b>Autorização de Desenvolvimento</b>
Diretor da ESAJ: Data:

**Objetivos do minicurso** (descreva o que pretende alcançar com o minicurso)

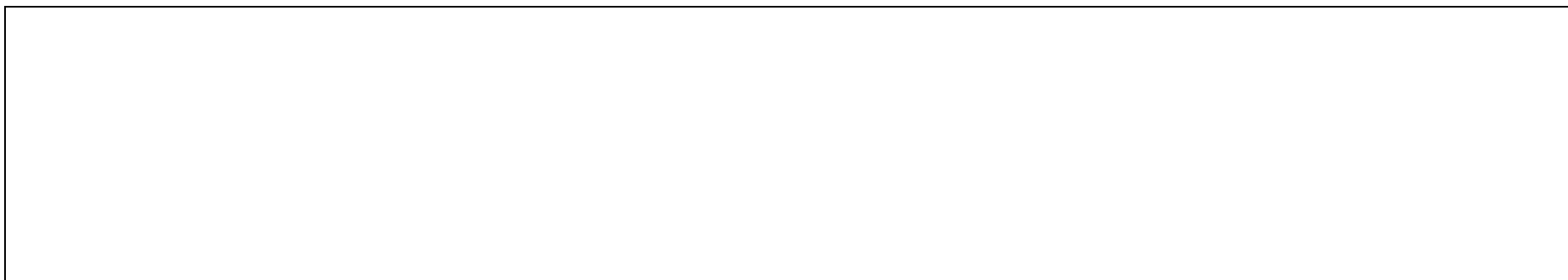
- ✓ Analisar a lei 14181/2021 sob o enfoque da doutrina e da jurisprudência;
- ✓ Refletir sobre a situação do superendividamento do ponto de vista individual (a questão da dignidade da pessoa humana) e do ponto de vista social (a responsabilidade social das instituições financeiras na concessão de crédito);
- ✓ Comparar a lei brasileira com a francesa, demonstrando os pontos comuns no tratamento do tema;
- ✓ Demonstrar como vêm sendo julgados os conflitos que envolvem superendividados.



## DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ  
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

**IMPORTANTE:** sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.



	<b><u>DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E DAS ATIVIDADES</u></b>
<b>Aula 1</b>	Conceito de Superendividamento – Classificação dos Superendividados - – Perigos do Crédito – Situações que propiciam o superendividamento.



## DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ  
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

**IMPORTANTE:** sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

	<b><u>DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E DAS ATIVIDADES</u></b>
<b>Aula 2</b>	Política de Prevenção ao Superendividamento – Condutas Preconizadas – Princípio do Crédito Responsável.
<b>Aula 3</b>	Análise comparada da Lei Francesa e da Lei Brasileira.



## DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ  
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

	<b><u>DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E DAS ATIVIDADES</u></b>
<b>Aula 4</b>	<p>O protagonismo judicial na reflexão sobre situações de superendividamento: a posição do STJ.</p> <p>Avaliação da aprendizagem</p>

**Recursos materiais** (liste o que você vai precisar para ministrar o minicurso)



## DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ  
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

**IMPORTANTE:** sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Serão usados o Microsoft TEAMS para as aulas e a Plataforma Moodle para a seleção randômica de questões na avaliação de aprendizagem.

### Verificação final e Aprovação

Verificação pelo Chefe do SEDAC:

Data:

Aprovação do Diretor da DIEPE:

Data:

**Observações:**